



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO nº 1151/2025

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3382/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (válida até 27/08/2026) Abertura de Registro de Preços nº 197544, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: MEM28735/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, datado de 10/12/2025.

1. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS, conforme descrição abaixo:

Empresa: **JHOCEFFER DIAS MARTINS - LTDA** CNPJ: **54.085.570/0001-50**, situada em Itaqui/Rs, à rua Vr. Dr. João Dubal Goulart, n. 732, Cerrinho Dois Umbus, CEP 97.650-000, Telefone/whatsapp (55) 9.9676.7466, E-mail cbdiasmartins@gmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Jhoceffer Dias Martins, CPF 022.320.170-79, e-mail cbdiasmartins@gmail.com, whatsapp (55) 9.9676.7466.

LOTE 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Sonorização de Pequeno Porte: 04 caixas de som no mínimo 600 WRMS 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 Notebook 01 Mesa de som no mínimo 12 canais 06 pedestais com cachimbo Duração> De 02 a 6h.	01	Serviço	R\$ 795,00	R\$ 795,00
TOTAL = R\$ 795,00					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº 56/2025: gestora Maricê Del Fabro Salcedo Santa Cataria, fiscal Jorge Alex Cunha Cruz e suplente Tales Martins dos Anjos.

2. PRAZO DA ENTREGA –Os locais onde serão realizados os eventos serão comunicados à empresa com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – O local será previamente definido pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

2.1.1. Os locais a serem indicados são dentro do perímetro do Município de Itaqui, ficando todas as despesas relacionadas a prestação de serviço sob responsabilidade da empresa.



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

2.1.2. A Empresa contratada DEVERÁ estar com a estrutura de palco, sonorização e iluminação montada e apta para uso, ou seja, passagem de som e fiscalização **em até 08 (oito) horas** antes de cada evento.

2.1.3. Local e Dia do Evento: INAUGURAÇÃO PISTA SKATE PARK no Parque Comendador Firmino Fernandes Lima (Parcão) no dia 13 de dezembro de 2025 a partir das 14h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 495,00** (Quatrocentos e noventa e cinco). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é até a execução total dos serviços.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

Solicitação de Compras nº200770.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito